



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO Nº 060 /1980

**Cria a habilitação Inglês e respectivas Literaturas, em substituição à habilitação Português-Inglês e respectivas Literaturas no Curso de Letras.**

O Reitor da UERJ:

Faço saber que o Conselho Superior de Ensino e Pesquisa aprovou, conforme o Processo nº 3714/79, e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica autorizada a criação da habilitação Inglês e respectivas Literaturas, em substituição à habilitação Português-Inglês e respectivas Literaturas, no Curso de Letras.

**Art. 2º** - O A habilitação criada será implantada a partir de 1981.

**Parágrafo único** – As vagas anualmente destinadas à matrícula inicial para a habilitação Português-Inglês e respectivas Literaturas serão atribuídas à habilitação referida no artigo anterior.

**Art. 3º** - O Curso de Letras, habilitação Inglês e respectivas Literaturas, será integralizado em um mínimo de 8 períodos e um máximo de 12 períodos, com total de 3120 horas/aula, equivalentes a 204 créditos, conforme o discriminado no fluxograma, que constitui o Anexo I da presente Deliberação.

**Art. 4º** - Os atuais alunos do Curso de Letras habilitação, Português-Inglês e respectivas Literaturas terão assegurado o direito de prosseguimento do curso, de acordo com o currículo em vigência quanto à habilitação referida neste artigo.

**Art. 5º** - Os alunos matriculados na habilitação Português-Inglês e respectivas Literaturas será concedido o direito de transferência para a habilitação criada, feitas as devidas adaptações.

**Art. 6º** - Aos portadores de diplomas de licenciado em Letras, habilitação Inglês e respectivas Literaturas será dado o direito de complementação de estudos, para a matrícula no Curso de Letras habilitação Português e Literaturas de Língua Portuguesa conforme plano a ser aprovado pelo Conselho departamental do Instituto de Filosofia e Letras.

**Art. 7º** - O diploma de licenciado em letras, habilitação Inglês e respectivas Literaturas dará ao seu portador o direito de exercício do magistério no ensino de 1º e 2º graus, em Inglês



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 060 /80)

e Literatura Inglesa e Literatura Norte-Americana, após cumpridas as formalidades legais de registro profissional.

**Art. 8º** - O Reitor baixará os atos necessários à execução da presente Deliberação.

**Art. 9º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de julho de 1980

**NEY PALMEIRO**  
**REITOR**